



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ms. 24

Ofício nº 0399/2017/SEJUR
Processo nº 5865/2017

Cubatão, 11 de agosto de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício-6 nº 534/2017- tep
Processo nº 978/2017
Indicação nº 443/2017


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual nos respondeu que: "houve mutirão para Cadastramento e Recadastramento Único no dia 22 de julho do corrente na Vila Esperança e que a Secretaria incluiu em seu calendário de atividades a realização periódica de mutirões."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:04 hs 11 de 08 de 17
POR: 
PROCOLO